



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 172/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 1.415.621,97 (Um milhão, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.000,00

13 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 8.000,00

21 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 12.000,00

28 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

45 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

02.02. PROCURADORIA JURÍDICA

020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.500,00

63 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 72.500,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.000,00

88 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

118 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00

210 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

261 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 65.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 35.000,00

430 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00

460 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123610029.2.066000 EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.000,00

487 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 80.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

703 FONTE: 303 Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....R\$ 55.000,00

728 FONTE: 303 Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

103010015.2.030000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00	
746	FUNTE: 303 Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.3.90.36.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	100.000,00	
772	FUNTE: 303 Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
103010015.2.031000	MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	21.171,97	
813	FUNTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM (LC 173/2020,II,art.5º)		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	145.000,00	
815	FUNTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00	
822	FUNTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	200.000,00	
836	FUNTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
103020016.1.071000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	50.000,00	
878	FUNTE: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
103040017.2.035000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00	
890	FUNTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
103060015.2.034000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	30.000,00	
925	FUNTE: 303 Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
05.05.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
082430018.6.005000	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	7.500,00	
1032	FUNTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
	SOMA.....R\$	743.671,97	
06.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E AMBIENTE		
06.02.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
185420022.2.076000	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	50.000,00	
1284	FUNTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
	SOMA.....R\$	50.000,00	
07.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
07.01.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220024.2.057000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	6.000,00	
1398	FUNTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
07.02.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS		
266060033.1.196000	CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	24.500,00	
1577	FUNTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
266060033.2.047000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	80.000,00	
1631	FUNTE: 15 COSIP - E.C. 93/2016		
	SOMA.....R\$	110.500,00	
10.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
10.01.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
288430000.0.001000	PGTO AMOTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA		
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$	50.000,00	
1707	FUNTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
10.02.	DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO		
041220026.2.063000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	14.000,00	
1718	FUNTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	2.450,00	
1727	FUNTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
	SOMA.....R\$	66.450,00	
11.	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
11.01.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220030.2.073000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00	
1751	FUNTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.000,00	
1765	FUNTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	190.000,00
2369 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	203.000,00
12. SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220028.2.053000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	20.000,00
1867 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	4.500,00
1875 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	24.500,00
TOTAL.....R\$	1.415.621,97

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo**

1º deste Decreto, decorrerá(ão), **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 015 COSIP - E.C. 93/2016.....R\$	80.000,00
FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM (LC 173/2020,II,art.5º).....R\$	21.171,97
FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$	425.000,00
FONTE: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.....R\$	50.000,00
SOMA.....R\$	576.171,97

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	507.500,00
SOMA.....R\$	507.500,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
123640010.2.069000 INCENTIVO A ESTUDANTES ENSINO SUPERIOR	
3.3.90.18.00.0000 AUXÍLIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR.....R\$	27.000,00
488 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	15.000,00
557 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	35.000,00
577 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação	
SOMA.....R\$	77.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
941 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
164820021.2.085000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	2.000,00
1001 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.000,00
1002 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	35.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
1585 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	14.500,00
1588 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	120.000,00
1613 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços	
SOMA.....R\$	144.500,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.03. DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
041220026.2.083000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TESOURARIA	



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	2.450,00
1735 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	2.450,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	3.000,00
1776 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	70.000,00
1814 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	73.000,00
TOTAL.....R\$	1.415.621,97

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesete** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e um**.


SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2366 Página 127-129 Ano: X

Data: 08/10/2021

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.415.621,97 (Um milhão, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO**02.01. GABINETE DO PREFEITO**

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.000,00

13 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 8.000,00

21 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 12.000,00

28 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

45 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

02.02. PROCURADORIA JURÍDICA

020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.500,00

63 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 72.500,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.000,00

88 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

118 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00

210 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

261 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 65.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 35.000,00

430 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00

460 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123610029.2.066000 EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.000,00

487 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 80.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

703 FONTE: 303 Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....R\$ 55.000,00

728 FONTE: 303 Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

746 FONTE: 303 Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.36.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00

772 FONTE: 303 Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 21.171,97

813 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios – AFM (LC 173/2020, II, art.5º)

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 145.000,00

815 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

822 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200.000,00

836 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

103020016.1.071000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR MUNICIPAL

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 50.000,00

878 FONTE: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

890 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

103060015.2.034000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 30.000,00

925 FONTE: 303 Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.500,00

1032 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 743.671,97

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E AMBIENTE**06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 50.000,00

1284 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 50.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....RS 6.000,00
1398 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 24.500,00
1577 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 80.000,00
1631 FONTE: 15 COSIP – E.C. 93/2016
SOMA.....RS 110.500,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
288430000.0.001000 PGTO AMOTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....RS 50.000,00
1707 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

10.02. DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
041220026.2.063000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....RS 14.000,00
1718 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....RS 2.450,00
1727 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 66.450,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....RS 10.000,00
1751 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....RS 3.000,00
1765 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 190.000,00
2369 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 203.000,00

12. SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO

12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220028.2.053000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....RS 20.000,00
1867 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....RS 4.500,00
1875 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 24.500,00
TOTAL.....RS 1.415.621,97

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão). Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 015 COSIP – E.C. 93/2016.....RS 80.000,00
FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios – AFM (LC 173/2020,II,art.5º).....RS 21.171,97

FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....RS 425.000,00
FONTE: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.....RS 50.000,00
SOMA.....RS 576.171,97

EXCESSO DE ARRECADACÃO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....RS 507.500,00
SOMA.....RS 507.500,00

CANCELAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
123640010.2.069000 INCENTIVO A ESTUDANTES ENSINO SUPERIOR
3.3.90.18.00.0000 AUXÍLIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR.....RS 27.000,00
488 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....RS 15.000,00
557 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 35.000,00
577 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação
SOMA.....RS 77.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 30.000,00
941 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

164820021.2.085000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....RS 2.000,00
1001 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 3.000,00
1002 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 35.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 10.000,00
1585 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 14.500,00
1588 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 120.000,00
1613 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços
SOMA.....RS 144.500,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.03. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
041220026.2.083000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TESOUREARIA
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....RS 2.450,00
1735 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 2.450,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....RS 3.000,00
1776 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 70.000,00
1814 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....RS 73.000,00
TOTAL.....RS 1.415.621,97

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:74D9B334

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 185/2021**

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE IPORÃ – COMTUPORÃ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 437/99, de 07/04/99:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo de Iporã – COMTUPORÃ, composto pelos seguintes membros:

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO**
Titular: Marcio Antonio Abreu
Suplente: Daiane Uveda Zago

**REPRESENTANTE DA A.C.E.I. – ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL E INDUSTRIA DE IPORÃ**
Titular: Cidivaldo Ozilieri
Suplente: Carlos Roberto Gomes do Nascimento

**REPRESENTANTE DA SORI – SOCIEDADE RURAL DE
IPORÃ**
Titular: Silvania Pissinati
Suplente: Emerson dos Santos Leandro

**REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO NÃO
GOVERNAMENTAL**
Titular: Zelia da Silva
Suplente: Antonieta Ramalho Bagarolo

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**
Titular: Jessica Weber Pereira Moirinho
Suplente: Beatriz de Freitas Solana

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE**
Titular: Jefferson Tumeleiro de Souza
Suplente: Anésio Morais

REPRESENTANTE DO SETOR INDUSTRIAL
Titular: Marcos Espildora Fasolo
Suplente: Marcio Bispo de Oliveria

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
Titular: Wesley Celestino da Silva
Suplente: Jerryson Tumeleiro de Souza

REPRESENTANTE DA REDE HOTELEIRA DO MUNICÍPIO
Titular: Rosangela Inoue Souza Langaro
Suplente: Alessandro Júnio Langaro

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:12C28000

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 184/2021**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 026/2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 026/2021, objetivando a contratação de futuras e parceladas de empresa para a aquisição de fórmulas infantis, dietas, suplemento nutricional e afins, destinado a suprir as necessidades das Secretarias de Saúde e Ação Social do Município de Iporã/Pr, tendo sido declarada vencedora as empresas abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI- EPP	R\$ 112.272,50
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	R\$ 184.758,00
UNIAO NUTRICIONAL LTDA	R\$ 47.780,00
V & V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	R\$ 36.568,50

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 07 de Outubro de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0C44B9B4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preço nº 75/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: A. QUEIROZ LTDA – CNPJ: 32.270.276/0001-86
Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de produtos e materiais de informática, processamento de dados e afins, destinado a suprir as necessidades das